



PUBLICADO EM:

25/04/22

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO Nº. 021/2022 – PMEC/GAB - DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Sr. CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de umas das pioneiras de nossa região a Senhora **IZABEL DA SILVA FERNANDES**, ocorrido em 24 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a Senhora **IZABEL DA SILVA FERNANDES**, ex-primeira dama do município, deixa um legado exemplar, de relevantes serviços prestados;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração Pública, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial** de 03 (três) dias no Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo falecimento da Senhora **IZABEL DA SILVA FERNANDES**, ex-primeira dama do município, ocorrido em 24 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de abril de 2022.

CLENILTON ALVES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal Interino